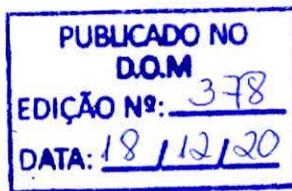




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.



“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO IPSSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

Considerando a comunicação realizada pela senhora **VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**, a qual responde atualmente pelo cargo comissionado de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, na qual informa que se encontra de atestado médico no período de 14/12/2020 a 23/12/2020;

Considerando as atribuições e responsabilidades do cargo, especialmente as obrigações junto a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, tais como DAIR e DPIN, as quais devem ser cumpridas, impreterivelmente, até 31/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **DESIGNADO** o senhor **PEDRO GOUVEIA MENDES**, RE 014, portador da cédula de identidade RG nº 33.355.398-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 336.571.798-60, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do IPSSC, no período de 14/12/2020 a 03/01/2021.

Art. 2º. A substituição ora designada será remunerada nos termos do §2º e §3º do artigo 57, da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/12/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 15 de dezembro de 2020.


MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Diretor Executivo Interino

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.